

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**

PORTARIA Nº 035/2019 GS/SEMTEPI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI E PRESIDENTE DO COMITÊ DE CRÉDITO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA – FUMIPEQ, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM,

CONSIDERANDO a publicação de Editais de Chamamento Público, para seleção das organizações da sociedade civil, com fulcro na consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pelo FUMIPEQ/SEMTEPI;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção de Editais de chamamento público do FUMIPEQ/SEMTEPI deverá ser composta por servidores do seu quadro de pessoal, a quem é vedado pertencer ao quadro funcional das organizações interessadas, bem como a participação na elaboração dos planos de trabalhos que trata os Editais de Chamamento Público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE

Art 1º – INSTITUIR a Comissão de Seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, nos termos estabelecidos em Editais de Chamamento Público do Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção receber, acompanhar, fiscalizar, analisar e julgar as propostas e documentações das organizações da sociedade civil, bem como as demais obrigações contidas nos Editais de Chamamento Público do FUMIPEQ/SEMTEPI, além do empreendimento de diligências, em qualquer fase do processo, que vise esclarecer ou implementar a sua instrução.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

N	SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRICULA
1	Leonan de Jesus Oliveira	PRESIDENTE	110.097 – 1L
2	Adriana de Oliveira Cabral	MEMBRO	079.967 – 0D
3	Ana Karolina Costa de Vasconcelos	MEMBRO	132.293 – 1D
4	Fabio Junio Pereira de Castro	MEMBRO	130.082 – 2C
5	Francisco Virgilio Melo da Silva	MEMBRO	074.924 – 9I
6	Leticia Mara Mesquita da Silva	MEMBRO	130.088 – D
7	Orlanice de Souza Paiva	MEMBRO	065.607 – 0D

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 5 de julho de 2019

MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA
Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e
Inovação – SEMTEPI
Presidente do Comitê de Crédito do Fundo Municipal de Fomento a
Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ